

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (RFQ) Para Consultoria

<b>Número da RBS:</b>	10842633
<b>Área/Projeto Solicitante:</b>	Comunicação e Marketing
<b>Objeto da Cotação:</b>	Contratação de escritora para elaboração de storytelling do novo livro da Coleção “A Revolução das Princesas”, publicada pela Plan International Brasil. A obra terá como protagonista uma personagem feminina inspirada nos povos indígenas brasileiros ou folclores brasileiros, explorar muito a brasilidade da personagem. Obra voltada para crianças a partir de 9 anos.
<b>Prazo para envio da cotação:</b>	09/02/2024
<b>Enviar Cotação para:</b>	Enviar cotação para: <a href="mailto:consultoriaservices.bra@plan-international.org">consultoriaservices.bra@plan-international.org</a> assinalando no campo assunto da mensagem com “[CONTRATAÇÃO DE ESCRITORA NOVO LIVRO COLEÇÃO REVOLUÇÃO DAS PRNCEAS // RBS Nº 10842633]”

**Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência**

A Plan International Brasil convida você a enviar uma cotação de acordo com as especificações da presente solicitação de cotação. As cotações devem ser enviadas até a data acima indicada.

As empresas convidadas devem garantir que sua oferta seja completa e atenda aos requisitos da Plan International. O não cumprimento pode levar à rejeição da oferta. Portanto, certifique-se de ler este documento com atenção e responder completamente a todas as perguntas feitas.

Se você tiver alguma dúvida em relação ao seu envio ou a quaisquer requisitos desta licitação, entre em contato conosco no endereço fornecido na primeira página deste documento RFQ

### Informações básicas sobre a Plan International Brasil

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças vitais que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças enfrentam; trabalhar com

**Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>**

crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

## Contexto

As meninas ainda enfrentam muitas barreiras para a realização de seus direitos. Essas barreiras estão nos marcos legais e nas políticas públicas, que não são específicos para suas necessidades, nas normas sociais discriminatórias em relação a gênero, raça, classe, etc, e nas práticas culturais que prejudicam seu desenvolvimento, como é o caso do casamento infantil. Mais de 700 milhões de mulheres vivendo no mundo de hoje, se casaram antes de completarem 18 anos e, todos os anos, cerca de 16 milhões de meninas com menos de 19 anos de idade tornam-se mães.

É importante pontuar, contudo, que as meninas provam a cada dia que, quando têm oportunidades, podem ir mais longe. Um bom exemplo disso está na educação. No Brasil, as mulheres têm mais anos de estudo que os homens e são responsáveis por 49% da produção de pesquisas científicas do país.

Apesar de avanços e destaques, boa parte das desigualdades entre meninos e meninas, homens e mulheres, ainda permanecem. Precisamos compreender suas causas e sua dimensão para atuarmos de forma efetiva e contribuir para um país mais justo e igualitário, que respeita os direitos das meninas e jovens mulheres. O casamento infantil, a gravidez e a maternidade precoce facilitam o abandono escolar e o aumento do risco de exploração e violência sexuais, violência doméstica, abuso e morte durante o parto. Além de colocar as vidas das meninas em risco, essas consequências também prejudicam seu progresso, tendo um impacto negativo em suas famílias, comunidades e no desenvolvimento geral do país.

Uma das causas mais profundas desses problemas é a desigualdade das relações de poder entre homens e mulheres e entre meninos e meninas. Chamamos essa desigualdade de poder de desigualdade de gênero porque ela não está dada pela natureza, mas faz parte de um sistema de crenças e representações que as sociedades criaram e reproduzem ao longo do tempo.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno muito complexo, mas com grandes assimetrias entre meninos e meninas. Dados do Ministério da Saúde de 2011 a 2017 mostram que a maioria dos casos ocorre no ambiente familiar e doméstico (em relação às crianças aconteceu em 69,25% dos casos e 58,2% em relação a adolescentes). Quando não têm vínculos familiares, os agressores (a maioria é homem) possuem uma relação próxima com a criança ou adolescente, o que facilita seu contato com ela e maior poder para praticar manipulações e fazer ameaças. O fato é que a dimensão do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes é certamente muito maior do que os dados apresentados por fontes oficiais. Embora tenha aumentado o número de registros, principalmente como efeito de sensibilizações, educação e campanhas, ainda existe subnotificação.

***Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>***

As desigualdades de gênero e raça (dentre inúmeras outras) são estruturantes na nossa sociedade e perceptíveis em todas as etapas da vida de uma mulher. É preponderante o atendimento de meninas e mulheres no sistema de saúde, decorrentes de violências doméstica, sexual e outras. Em relação à violência sexual, na fase da infância, a proporção de meninas chega a mais de 74% em relação aos meninos. Esses percentuais vão progredindo para o público de meninas na adolescência, com mais de 90% dos registros contra menos de 10% em relação aos meninos da mesma faixa etária.

A assimetria atinge seu ápice na vida jovem e adulta de uma mulher. Em todas essas etapas da vida, os dados apontaram maior incidência de vítimas negras e/ou pardas.

Por fim, é importante frisar que a problemática da gravidez e maternidade em adolescentes, especialmente quando não é fruto de planejamento e desejo, é uma explícita manifestação de vulnerabilidade dos direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes e, portanto, de seus direitos humanos.

## Sobre o projeto

A coleção A Revolução das Princesas foi lançada em 2018 e possui 5 livros.

4 deles, lançados em 2018, reúnem contos de fadas reformulados por autoras contemporâneas.

O objetivo é tornar as princesas as verdadeiras protagonistas de suas histórias e empoderar as meninas que leem essas narrativas, agregando um olhar de inclusão e diversidade nestes contos tão colonialistas.

O quinto livro, lançado em 2022 conta a história de Tereza que tem seu nome inspirado na líder quilombola Tereza de Benguela, que lutou contra a escravidão de seu povo no Brasil do século XVIII. Tereza chega à nossa coleção para lembrar que muitos heróis e heroínas foram "apagados" dos livros de história, mas que sempre é tempo de reparar o erro.

Toda a renda obtida com a venda dos livros é revertida para os projetos Escola de Liderança para Meninas e Cambalhotas. Tanto as autoras como as ilustradoras cederam os direitos autorais para a Plan International.

Agora, a Plan International Brasil planeja lançar um novo livro que conte a história de uma personagem feminina inspirada nos povos indígenas brasileiros ou folclores brasileiros, a ideia é explorar muito a brasilidade da personagem.

Mais informações sobre a coleção no link: <https://www.arevolucaodasprincesas.com.br/>

## Finalidade e âmbito do serviço

A finalidade do projeto é ter mais um livro para a coleção A Revolução das Princesas com verba revertida integralmente para os projetos da Plan International Brasil.

Ilustração e Diagramação do livro serão contratados à parte.

O processo de criação da história deste novo livro envolve pesquisa e apresentação da escolha da personagem que irá inspirar a história do livro, qual heroína ou personagem histórica ou folclórica será a inspiração deste novo conto? Esta ideia deverá constar já na apresentação da proposta de trabalho junto com o orçamento.

Escolha da personagem, adaptação do enredo e escrita do texto final fazem parte deste projeto.

A proposta de orçamento deve considerar a cessão integral dos direitos autorais da obra para a Plan International, autorizando sua reprodução no Brasil e no exterior por tempo indeterminado.

## Objetivos e Responsabilidades do fornecedor

***Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>***

1. Apresentação de proposta de trabalho contendo: cronograma macro, sugestão de personagem a ser desenvolvido, orçamento.
2. Criação de cronograma detalhado após a contratação
3. Organização de reunião de briefing/planejamento com equipe da Plan
4. Elaboração de história para um livro de 20 páginas, conforme briefing e submeter à aprovação da equipe da Plan, fazendo os ajustes necessários. O primeiro rascunho deverá ser entregue até dia 15 de abril de 2022.
5. Trabalhar em conjunto com uma ilustradora indicada pela Plan, participando de reuniões de alinhamento quando necessário
6. Fornecer o texto final em arquivo de word ou similar
7. Revisar ortograficamente o material final
8. Participar dos eventos de lançamento on-line e/ou presencial do livro e fornecer uma fotografia para divulgação
9. Divulgar o livro em suas redes sociais
10. Ceder integralmente os direitos autorais da obra para a Plan International, autorizando sua reprodução no Brasil e no exterior por tempo indeterminado.

### **Procedimentos de Salvaguarda e Proteção Contra Assédio, Abuso e Exploração Sexual (PSHEA)**

A consultoria contratada assegurará que todas as crianças e jovens que participarem de qualquer parte do processo do serviço a ser contratado terão suas integridades física, psicológica e material garantidas através do princípio de Não Causar Danos (Do not Harm). Além disso, todos os seus direitos serão resguardados.

Qualquer contato direto (presencialmente ou online) realizado pela equipe contratada com crianças, adolescentes, jovens e participantes de projetos deverá ser comunicado por escrito e acordado com a equipe da Plan, que orientará os procedimentos adequados a serem tomados de acordo com a Política Global de Salvaguarda e PSHEA, o que deverá incluir uma avaliação de riscos, um treinamento sobre salvaguarda e PSHEA e outras medidas que se façam necessárias para garantir o melhor interesse das crianças, adolescentes, jovens e participantes de projetos.

Além destas ações, a equipe deverá sempre garantir que crianças, adolescentes, jovens, demais participantes do(s) projeto(s) e quaisquer profissionais que participarem de atividades para a execução do serviço sejam plenamente informadas/os dos objetivos do trabalho, bem como sobre todos os instrumentos que deverão ser coletados (tais como termos de consentimento, autorizações, etc), respeitando a vontade de cada indivíduo (caso não se sintam à vontade para participar ou retirar o consentimento/autorização a qualquer momento) e adequando o momento das atividades com participantes de acordo com as necessidades deles/delas.

### **Entregáveis esperados**

A empresa contratada será responsável por entregar os seguintes produtos:

- Proposta de trabalho
  - Apresentação da profissional e portfolio
  - Cronograma macro
  - Sugestão de personagem a ser desenvolvido
- História do Livro
  - Narração concluída de uma história infantil para um livro de 20 páginas
  - Formato word ou similar
  - Texto revisado ortograficamente e gramaticalmente
- Trabalho em conjunto com a ilustradora
  - Passar informações e participar das reuniões de trabalho da ilustradora

***Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>***

## Perfil do fornecedor

A profissional contratada(o) para desenvolver os trabalhos deverá apresentar o seguinte perfil:

- Experiência comprovada na criação de materiais a que se referem este termo;
- Experiência comprovada como escritora de livros infantis;
- Perfil criativo, proativo, organizado e disciplinado;
- Disponibilidade para entregar o texto finalizado até 20 de maio de 2024.
- Compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos, Convenção dos Direitos da Criança, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude;
- A escritora poderá estar locada em qualquer estado brasileiro

**A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.**

## Lista de documentos a serem apresentados com a RFQ

- Portfólio contendo os 3 principais trabalhos desenvolvidos no tema livros infantis
- Currículo profissional
- Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Plano de Trabalho e proposta financeira – com cronograma macro e sugestão de personagem

## Avaliação de cotações

Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no cabeçalho desta RFQ. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebido.

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações

***Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>***

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	09/fev
Primeira etapa da seleção	15/fev
Segunda etapa da seleção – Entrevistas online	16/fev
Divulgação do resultado final – apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas	19/fev
Previsão de assinatura do Contrato	25/fev
Previsão de Início do serviço	25/fev
Finalização do serviço	20/maio

## Termos de pagamento

O pagamento pelos serviços seguirá o seguinte cronograma:

- 30% do valor total após assinatura do contrato
- 70% do valor total após entrega total do projeto finalizado

Todos pagamentos serão realizados mediante **emissão de Nota fiscal**, sendo realizados no prazo de **até 15 dias corridos** a contar da sua entrega ao responsável pela validação e verificação dos dados.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação dos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente.

## Princípios da Plan International

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil.

Obrigado por sua cotação.